



## EDITAL

**Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2021, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:**

### Deliberações:

#### Câmara Municipal:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, eleito pela Coligação Democrática Unitária-CDU, foi apresentada uma intervenção, anexa à presente ata, cumprimentando todos os presentes, e informando que estava presente nesta reunião em cumprimento dos desígnios da vontade popular e estava disponível para trabalhar com honestidade e competência na melhoria das condições de vida da nossa população.

Pela Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço, eleita pelo Partido Socialista – PS, foi declarado que estavam cá todos para trabalhar em conjunto em prol da população.

#### NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:

Presente informação da Senhora Presidente informando que usando dos poderes que me confere o artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe à Câmara Municipal de Mora nos termos do n.º 2 do supracitado artigo n.º 58 da referida disposição legal, nomear como Vereador a tempo inteiro, António Joaquim Tavares Ferreira, além do Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, a quem nomeou diretamente por se encontrar dentro dos limites definidos na alínea d) do supracitado art.º 58º, através do despacho de 20 de outubro de 2021 e que a seguir se transcreve para conhecimento: “Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, usando os poderes que lhe confere a alínea d), do número 1, do art. 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeio Vereador a tempo inteiro Hugo de Sousa Marques Carreiras.”

Desta forma, deu conhecimento do despacho emitido e propõe para deliberação da Câmara Municipal de Mora a nomeação como Vereador a tempo inteiro, de António Joaquim Tavares Ferreira.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2

abstenções, dos Senhores, V. Marco Calhau e V. Luís Branco, ambos eleitos pela CDU, ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, eleito pela Coligação Democrática Unitária – CDU, foi declarado que é da competência da Senhora Presidente da Câmara, nos termos da Lei, escolher com quem vai trabalhar mais diretamente, e que isso não lhe compete a eles, (V. Marco Calhau e V. Luís Branco, ambos eleitos pela CDU), estar a favor ou contra, por isso as suas abstenções.

**NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE:** Presente o seguinte despacho da Senhora Presidente:

- Em que usando os poderes que lhe confere o número 3, do art. 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designa como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, o Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal de Mora nas suas faltas e impedimentos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:** Presente informação da Senhora Presidente da Câmara dando conhecimento, que no âmbito no disposto no artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuiu pelos Senhores Vereadores os Pelouros no âmbito Municipal constantes da relação anexa à presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Presente informação da Senhora Presidente da Câmara, informando que nos termos do art.º 40 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe a seguinte calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final de 2021, nas seguintes datas:

Novembro — 3, 15 e 29;

Dezembro — 13 e 27;

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apro-





var o referido calendário.

**DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO:** Presente o seguinte despacho da Senhora Presidente da Câmara:  
- Pelo qual designou a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, para nos termos da Lei servir de Oficial Público para lavrar todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura. Mais designa o Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Eng.<sup>o</sup> António Godinho Mourão Costa, para que, na ausência da Dr.<sup>a</sup> Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, a substitua como Oficial Público, desempenhando as funções inerentes ao cargo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE:** Presente o seguinte despacho da Senhora Presidente:

- Considerando a redação atual da alínea a), do n.º1 do art. 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que "1 - O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário; "Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35º, nomeio como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, João Miguel Cardoso Mar-

ques, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43º da supracitada Lei, correspondente a 90% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos imediatos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**NOMEAÇÃO DE ADJUNTO:** Presente o seguinte despacho da Senhora Presidente da Câmara:

- Considerando a redação atual da alínea a), do n.º1 do art. 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que "1 - O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário; "Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35º, nomeio como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, Helena Isabel Excelente Pinto, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43º da supracitada Lei, correspondente a 80% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 22 de Outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

*Paula Cristina Calado Chuço*

Paula Cristina Calado Chuço